

## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º 015/2020, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/tv web, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, carro de som e jornal de circulação regional, serviços de filmagem, edição e fotografia, serviços de locução de eventos institucionais, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	V. GLOBAL ITENS RS		V. GLOBAL DOS ITENS	VALOR TOTAL R\$
ELDER VITOR BATISTA CARDOSO 04845368501	01	9.00	•	TIENS	
	10	18.50	•	53.000,00	
	13	25.500,00		-	
	6	27.99	5,00		306.345,00
	7	7.00	0,00		
	8	7.50	0,00		
	9	70.00	0,00		
ELTON PEREIRA SILVA 56909853504	12	1.950,00		253.345,00	
	14	35.500,00			
	15	59.400,00			
	16	44.000,00			
	02, 03, 04, 05, 11		REV	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI	
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	8666/93				

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se.

Urandi - BA, 04 de maio de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL